



## **EDITAL PROEXC Nº 62/2026**

30 de abril de 2026

Processo nº 23117.019891/2026-11

### **PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO SEMEANDO A MUDANÇA: CULTIVANDO SUSTENTABILIDADE E CONSCIÊNCIA AMBIENTAL NA ESCOLA CURUMIM - PEIC 2026**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

#### **1. DO OBJETIVO**

1.1. Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto/programa Semeando a Mudança: cultivando sustentabilidade e consciência ambiental na Escola Curumim - PEIC 2026 no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

#### **2. DAS VAGAS**

<b>Para estudantes do(s) curso(s)</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Local das atividades</b>
Agronomia	<b>01</b>	Município de Monte Carmelo

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

#### **3. DOS REQUISITOS**

##### **3.1. Pré-requisitos gerais:**

3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso UFU.

3.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.

3.2.1. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.

3.2.2. Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público.

3.2.3. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.

3.2.4. O(A) estudante de graduação que reingressar na UFU e que tiver recebido bolsa de extensão, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses em matrículas anteriores na Instituição, poder ser contemplado(a) como bolsista de extensão, caso o período entre a saída e o reingresso seja superior a 36 (trinta e seis) meses.

3.2.5. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho - ANEXO I.

### 3.3. **Pré-requisitos específicos**

3.4. Ter cursado pelo menos 4 semestres de Agronomia, curso no qual o(a) estudante aprende conceitos básicos agrônômicos necessários para o desenvolvimento das atividades de campo.

3.5. Ter cursado os componentes curriculares de Atividade de Extensão ACE I, ACE II e no mínimo matriculado na ACE III.

3.6. Atividades dos bolsistas serão realizadas nos períodos da manhã ou da tarde, de segunda a sexta (informe os períodos de realização das atividades). Não será permitida atuação no horário noturno e/ou finais de semana. Para inscrição, o aluno deverá preencher o Anexo II comprovando disponibilidade de realizar as atividades no período descrito.

3.7. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".

3.8. O(a) candidato(a) deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.

3.9. O(a) candidata deve se responsabilizar pelo seu deslocamento até a Escola Curumim, onde as ações do projeto acontecem.

## 4. **DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** nilo@ufu.br

### 4.2. **Documentos para a inscrição:**

- 4.2.1. Comprovante de matrícula.
- 4.2.2. Histórico escolar atualizado.
- 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
- 4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
- 4.2.5. Cópia **legível** do CPF.
- 4.2.6. Curriculum Vitae com documentos comprobatórios.
- 4.2.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).

4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do(a) discente\_ Edital 62.**

4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em único **arquivo no formato PDF.**

4.5. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.

4.6. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

## 5. DAS BOLSAS

5.1. A duração da bolsa de extensão é de 4 (quatro) meses, com limite de execução para 31 de dezembro de 2026.

5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura de documento próprio.

5.3. O trabalho dos(as) bolsistas deverá iniciar, preferencialmente, no primeiro dia útil do mês, cujo pagamento da bolsa será efetuado até o 15º dia do mês seguinte.

5.4. A bolsa de extensão poderá ser cancelada pela interrupção do vínculo ao projeto ou setor, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

5.5. Ao final da bolsa, o(a) acadêmico(a) receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.

5.6. O(a) acadêmico(a) receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** por 20 horas semanais.

5.7. Os recursos previstos para efetivação das contratações dos(as) bolsistas deste Edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária da PROEXC, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, mesmo após divulgação dos Resultados Finais.

5.8. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos (documentos comprobatórios deverão ser enviados no ato da inscrição).

## 6. DO DESLIGAMENTO

6.1. Será desligado(a) da atividade de extensão o(a) bolsista que:

6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;

6.1.2. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;

6.1.3. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;

6.1.4. Demonstrar desempenho insuficiente;

6.1.5. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

## 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. **Primeira Fase (Eliminatória): Homologação das Inscrições.** Análise documental conforme item 4.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. **Segunda Fase (Classificatória):** Avaliação, previamente agendada por telefone ou e-mail, para os classificados na 1ª fase.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

## 8. DA AVALIAÇÃO

8.1. Análise da documentação (item 4) e do Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II), tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I). Esta fase (primeira etapa) é eliminatória e está subordinada à entrega integral dos documentos solicitados, bem como da compatibilidade dos horários do(a) candidato(a) com as demandas do projeto;

8.2. A pontuação da segunda etapa do candidato será calculada baseada na tabela abaixo:

Análise documental					
Item	Descrição	Pontuação	Máximo	Pontuação Total	Comprovante
1	CRA Geral	CRA abaixo de 60 = 5 pontos CRA 60 a 75 = 10 pontos CRA 76 a 90 = 15 pontos CRA 91 a 100 = 20 pontos	-	20	Histórico Escolar com CRA Geral
2	Membro de grupo de pesquisa ou extensão	5 pontos por semestre completo	2 semestres	10	Cópia do certificado
3	Bolsista de programas institucionais da UFU	3 pontos por semestre completo	4 semestres	12	Cópia do certificado
4	Participação como voluntário em projetos de extensão	2 pontos por semestre completo	4 semestres	8	Cópia do certificado
Entrevista					
1	Interesse e motivação			10	-
2	Habilidades de comunicação e trabalho em equipe			15	-
3	Proatividade			15	-
4	Disponibilidade de tempo e comprometimento			10	-
			Soma	100 pontos	-

8.3. A Nota Final da segunda etapa será o somatório dos Itens da tabela acima totalizando 100 pontos;

8.4. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

## 9. DOS RESULTADOS E RECURSO

### 9.1. Resultado Preliminar e Recurso

9.1.1. Será divulgado o resultado preliminar conforme cronograma (item

10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

9.1.2. O(a) discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado preliminar, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- 9.2. Pelo E-mail: nilo@ufu.br

### 9.3. **Resultado Final**

9.3.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

## 10. **DO CRONOGRAMA**

<b>Divulgação do Edital</b>	06/05/2026 a 20/05/2026
<b>Inscrições</b>	06/05/2026 a 20/05/2026
<b>Análise documental</b>	21/05/2026
<b>Avaliação e entrevista</b>	22/05/2026
<b>Resultado Preliminar</b>	25/05/2026
<b>Recebimento dos Recursos</b>	26 e 27/05/2026
<b>Resultado Final</b>	29/05/2026

## 11. **DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

11.1. Em caso de desistência do(a) candidato(a) classificado(a) será chamado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) na sequência.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).

11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

11.4. Ao efetivar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

## 12. **DÚVIDAS**

12.1. Apenas por e-mail: lima.tm@ufu.br

12.2. Uberlândia-MG, 06 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo Paulo Ribeiro Junior, Pró-Reitor(a)**, em 04/05/2026, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7273710** e o código CRC **03D2F240**.

## ANEXO I

### PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

#### INTRODUÇÃO:

O projeto Semeando a Mudança: cultivando sustentabilidade e consciência ambiental na Escola Curumim pretende construir um espaço educativo voltado à produção de alimentos orgânicos e à educação ambiental na Escola Municipal Maria Aparecida Brandão Vieira, em Monte Carmelo (MG) conhecida como "Escola Curumim". A iniciativa busca promover a segurança alimentar, o desenvolvimento sustentável e a integração entre universidade e comunidade por meio da implantação de uma horta e de um pomar com manejo orgânico, associados à criação de uma composteira para o reaproveitamento dos resíduos gerados no ambiente escolar. A metodologia baseia-se em práticas participativas e interdisciplinares, envolvendo professores, alunos do ensino fundamental e discentes do curso de Agronomia da Universidade Federal de Uberlândia. As ações incluem o planejamento coletivo, o preparo do solo, o plantio, a compostagem, o manejo agroecológico, a capacitação da comunidade escolar para a separação de resíduos e a realização de ações de educação ambiental e alimentação saudável. Espera-se, ao longo da vigência do projeto, transformar uma área ociosa de 3.000 m<sup>2</sup> em um espaço produtivo, pedagógico e sustentável, contribuindo para a formação de hábitos alimentares saudáveis e práticas ecológicas no ambiente escolar. Espera-se contribuir com a formação técnica, científica e social dos discentes de Agronomia; elaborar e publicar materiais didáticos e artigos científicos. Pretende-se criar um modelo replicável de extensão universitária. O projeto configura-se como uma ação de grande relevância social, educacional e ambiental para o município de Monte Carmelo e região.

## **JUSTIFICATIVA:**

A insegurança alimentar é um desafio crescente no Brasil, especialmente entre famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica. De acordo com o Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia de Covid-19 (REDE PENSSAN, 2022), mais de 33 milhões de brasileiros enfrentam a fome, e cerca de 58,7% das famílias convivem com algum grau de insegurança alimentar. Esses dados evidenciam a urgência de políticas e ações locais que promovam o acesso a alimentos saudáveis. Nesse contexto, o projeto “Semeando a Mudança” assume papel relevante ao propor a implantação de uma horta e um pomar educativos na “Escola Curumim”, que poderão fortalecer a segurança alimentar e estimular hábitos alimentares saudáveis desde a infância.

Além da questão nutricional, a proposta se destaca pela dimensão educativa e ambiental, ao integrar práticas de

produção orgânica e compostagem ao cotidiano escolar. Estudos da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO, 2021) apontam que programas de hortas escolares contribuem para o aumento do consumo de frutas e hortaliças entre crianças e adolescentes, além de promoverem o aprendizado sobre sustentabilidade e respeito à natureza. A educação ambiental prática é essencial para o desenvolvimento de uma

consciência crítica e cidadã, objetivo que o projeto contempla de forma interdisciplinar e vivencial.

A relevância social do projeto também se apoia em sua capacidade de envolver toda a comunidade escolar e ampliar o alcance das ações educativas. O potencial inovador da proposta ao transformar uma área ociosa de 3.000 m<sup>2</sup> em um espaço produtivo, pedagógico e sustentável. A horta e o pomar poderão funcionar como laboratórios de campo, favorecendo a aprendizagem significativa e a integração entre teoria e prática nas disciplinas curriculares.

Do ponto de vista acadêmico e científico, o projeto representa uma oportunidade de formação multidisciplinar para os discentes do curso de Agronomia, aproximando-os da realidade social e permitindo a aplicação de técnicas de cultivo orgânico, manejo sustentável e experimentação agrícola. Assim, a ação reforça o tripé universitário de ensino, pesquisa e extensão, promovendo a integração entre universidade e comunidade (FORPROEX, 2012).

Por fim, o projeto “Semeando a Mudança” se destaca como uma iniciativa inovadora e replicável, capaz de gerar

impactos duradouros na formação de crianças e jovens conscientes de seu papel na preservação ambiental e na

promoção de uma alimentação saudável. Ao articular saberes científicos, pedagógicos e comunitários, o projeto

contribui para a construção de uma cultura de sustentabilidade e solidariedade, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU (ONU, 2015). Assim, consolida-se como uma proposta de grande relevância social, educacional e ambiental para o município de Monte Carmelo e para a Universidade Federal de Uberlândia.

## **OBJETIVOS:**

### **GERAL**

A presente proposta tem como objetivo construir um espaço educativo de produção de alimentos e de educação ambiental na Escola Municipal Maria Aparecida Brandão Vieira, conhecida como "Escola Curumim", localizada no município de Monte Carmelo (MG).

### **ESPECÍFICOS**

- Implantar uma horta urbana educativa, voltada à produção de alimentos orgânicos que contribuam para a segurança alimentar e nutricional da comunidade escolar da Escola Curumim.
- Desenvolver ações pedagógicas e comunitárias que estimulem hábitos alimentares saudáveis, a valorização do meio ambiente e o aprendizado interdisciplinar por meio da vivência prática na horta e no pomar.
- Construir uma composteira educativa para a produção de adubo orgânico a partir dos resíduos gerados na escola, promovendo a conscientização sobre o reaproveitamento de materiais e a redução de impactos ambientais.
- Capacitar a comunidade escolar (alunos, professores e servidores) para a correta separação do lixo orgânico e reciclável, fortalecendo práticas de gestão ambiental e cidadania.
- Apresentar e disseminar métodos de compostagem doméstica, estimulando a replicação dessas práticas no ambiente familiar e comunitário.
- Implantar um pomar com espécies frutíferas e nativas do Cerrado, visando à preservação ambiental, ao enriquecimento da biodiversidade local.
- Criar um espaço permanente de educação ambiental na Escola Curumim, que funcione como laboratório de aprendizagem e incentivo à sustentabilidade.
- Contribuir para a formação acadêmica multidisciplinar dos discentes do Curso de Agronomia envolvidos na execução do projeto, por meio da aplicação prática de conhecimentos técnico-científicos e do exercício do compromisso social universitário.

## **PERFIL DO BOLSISTA:**

- Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com a comunidade acadêmica e o público externo à UFU;
- Disposição a desenvolver atividades em equipe;
- Ter responsabilidade e manter sigilo nos dados manuseados e nas ações internas;
- Ter interesse e disposição para trabalhar com o público do projeto;
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para acompanhar as atividades do projeto;
- Ter habilidades com mídias sociais e ter acesso fácil a internet e equipamentos para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".

### **ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:**

- Participar de reuniões para tratar de planejamento e execução de atividades do projeto;
- Colaborar na realização de pesquisas que serão desenvolvidas no projeto;
- Atuar na implementação, monitoramento e colheita da horta da Escola Curumim e outras escolas parceiras;
- Liderar a equipe de execução do projeto no que diz respeito à implementação, monitoramento e colheita;
- Realizar atendimento ao público interno e externo da UFU, por meio de telefone, e-mail e pessoal;
- Colaborar com o planejamento e execução de oficinas e cursos que serão ministrados no projeto, bem como colaborar e apoiar as ações de capacitação;
- Fazer uso de softwares de edição de textos, vídeos e imagens para criação de materiais didáticos para o público alvo do projeto;
- Auxiliar na condução da rede social do projeto no que diz respeito a produção de conteúdo digital para divulgação das ações do projeto;
- Desenvolver estratégia para maior acesso e circulação de informações relacionadas aos temas de trabalho do projeto;
- Apresentar relatório das atividades, ao final do período vigente, para fins de prestação de contas, e quando lhe for solicitado pela coordenadora para acompanhamento de desempenho;
- Executar as atividades no ambiente de atuação com assiduidade, eficiência, interesse, zelo, disciplina e técnica, em consonância com as orientações da coordenadora.
- Reportar aos coordenadores qualquer situação atípica ou ocorrência de eventualidades.
- Elaborar publicações com os resultados oriundos do projeto.

### **CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A):**

Esse projeto poderá contribuir com a formação do bolsista nos seguintes aspectos:

- Educativo: Capacidade de produzir, executar e avaliar estratégias de ensino-aprendizagem, uma vez que seus conhecimentos técnico-científicos serão compartilhados com a sociedade;
- Comunicativo: Habilidade de comunicação, através da produção de conteúdo e da divulgação de informações técnicas;
- Científico: As ações desenvolvidas nesse projeto ocorrerão pautadas no tripé indissociável do ensino-pesquisa-extensão, de forma que o conhecimento e experiências geradas serão sistematizadas em artigos científicos;
- Social: O aluno terá a oportunidade de contribuir com a melhoria na qualidade de vida do público alvo, uma vez que seus conhecimentos serão compartilhados com a sociedade.

### **AValiação:**

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

**ANEXO II**  
**QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA**

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

**Nome do(a) Candidato(a):**

**ANEXO III**  
**FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS**

Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
Sexo:	Estado Civil:
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Naturalidade:	UF:
Curso:	Período/Ano:
Número de matrícula:	Ingresso:
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail:	
Endereço:	
Número:	
Complemento:	
Bairro:	CEP:
Município:	UF:



Local e data:

**OBS: O recurso deve ser apresentado em, no máximo, duas laudas.**

edital publicado em: <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>

---

---

<b>Referência:</b> Processo nº 23117.019891/2026-11	SEI nº 7273710
---	----------------